



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

P.M.A. - S.M.A.

Folha N.º _____

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REPARO DE EQUIPAMENTO DE USO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DE ARAÇATUBA

O objeto da presente contratação é composto dos(s) seguintes(s) item(s):

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	Reparo em Gerador de marca BRANCO de 8.000W de potência – Com Tensão 127/220V	Und.	1	

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Reparo/Conserto geral de gerador de marca BRANCO, motor trifásico, 8.000W de potência, com tensão de 127/220V, com rotação de 3500 RPM, mais, desmontagem, limpeza, rebobinamento do estator, aplicação de verniz e teste de funcionamento. No serviço inclui-se toda logística de entrega dos materiais e ferramentas para execução dos reparos.

2 – JUSTIFICATIVA

A aquisição se faz necessária do reparo/conserto do equipamento eletrônico, utilizado pela Secretaria de Mobilidade Urbana, especificamente para o setor de implantação de sinalização vertical e equipamentos semaforicos do município de Araçatuba.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecedor a ser contratado deve demonstrar capacidade de oferecer os materiais necessários para efetuar os reparos vitais do equipamento descrito na planilha do objeto, conforme especificações e dentro do orçamento disponível pela Administração Municipal.

Os materiais a serem fornecidos devem atender integralmente às especificações dos órgãos normativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

P.M.A. - S.M.A.

Folha N.º _____

O Poder Público tem que garantir a supremacia do interesse público e a exigência dessas especificações mínimas pode garantir a qualidade do material adquirido com recursos públicos.

4 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa da quantidade para a contratação foi baseada de acordo a necessidade desta secretaria, conforme planilha do objeto.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após análise das opções disponíveis no mercado, decidiu-se pela contratação de empresa com endereço comercial em qualquer local do país e que ofereça preços vantajosos para o Poder Público e ainda garanta a qualidade dos materiais fornecidos.

Optou-se por centralizar a entrega dos materiais na sede da Secretaria de Mobilidade Urbana de Araçatuba, caso o fornecedor seja fora do município de Araçatuba.

6 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega/implantação e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de boa qualidade.

Para o produto, considerar que o teste do equipamento no ato da entrega é pré-requisitos para o recebimento.

A logística de entrega e recolha para os devidos reparos é de responsabilidade do CONTRATANTE, só no caso de a empresa ser do município de Araçatuba.

O transporte e a descarga do produto no local designado correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente, só no caso de a empresa ser fora do município de Araçatuba.

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-lo/reparos ou complementá-lo em no máximo 48 (quarenta e oito) horas. A entrega poderá eventualmente ser suspensa ou alterada, a critério desta Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

P.M.A. - S.M.A.

Folha N.º _____

7 – CONCLUSÕES

Conclui-se, portanto, que a contratação proposta é viável e capaz a atender a necessidade do Executivo Municipal.

Araçatuba, 27 de maio de 2024.

Murilo da Silva Beltrão
Assessor Executivo
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Araçatuba